



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 637/2020

Campo Largo, 29 de Junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 38/20 do Executivo, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 29 de junho de 2020.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Marcio Ângelo Beraldo
Presidente

EXMO. SR.

Marcelo Fabiani Puppi

Prefeitura Municipal de Campo Largo



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 18798/2020 Cód. Verificador: 2DL8

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA
Cidade: Campo Largo
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717
E-mail: contabilidade@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: GERAL
Subassunto: Ofício
Data de Abertura: 29/06/2020 13:17
Previsão: 14/07/2020
1º Movimento: SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

CEP: 83.601-450
Estado: PR
Fone Cel.: (41) 98445-0859

Observação

REF OFICIO 637/2020
FOTOCOPIA DO PROJETO DE LEI N° 38/20
VEREADOR MARCIO BERALDO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.

Carla

CARLA MARIA DE FREITAS LEAL

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 18798/2020 Cód. Verificador: 2DL8

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA
Cidade: Campo Largo
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717
E-mail: contabilidade@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: GERAL
Subassunto: Ofício
Data de Abertura: 29/06/2020 13:17
Previsão: 14/07/2020
1º Movimento: SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

CEP: 83.601-450
Estado: PR
Fone Cel.: (41) 98445-0859

Observação

REF OFICIO 637/2020
FOTOCOPIA DO PROJETO DE LEI N° 38/20
VEREADOR MARCIO BERALDO